

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 55/2024/GAB/SEMESC

Porto Velho-RO, 21 de novembro de 2024.

Designar o Servidor para desenvolver sua atividade no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto à SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 6.193/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º – **PRORROGAR O PRAZO** de cedência do Servidor abaixo nominado, por mais 6 (seis) meses, para o desempenho das atividades perante a Secretaria Municipal de Educação–SEMED conforme pedido por meio do Ofício 133/2024/DIAO/DSLE/GAB/SEMED (e-Doc [BD7125E3-e](#)), com o **prazo até o dia 31/12/2024**, a contar da data do dia 30/06/2024

Servidor	Cargo	Cadastro
Jarbas Carvalho dos Santos	Engenheiro Civil	103127

Art. 2º – O ponto Eletrônico do servidor disposto acima, deverá ser controlado pela **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C343506F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/11/2024. Edição 3862

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>